

1ª VIA

ORIGINAL



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
Avenida Nossa Senhora de Lourdes, 10 - Centro - Ipanguaçu - Rio Grande do Norte
Palácio Vereador José de Deus Barbosa - CNPJ (MF) nº 08.492.795/0001-04

Projeto de Lei nº 08/2022 - Legislativo Ipanguaçu, 18 de maio de 2022.

"EMENTA: reconhecendo como utilidade pública a Associação da Agricultura Familiar de Base Ecológica da Agrovila de Tabuleiro Alto".

O VEREADOR JOSE UBIRATAN DE ALCÂNTARA JUNIOR, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como utilidade pública a Associação da Agricultura Familiar de Base Ecológica da Agrovila de Tabuleiro Alto, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa reconhecer a associação como utilidade pública, tendo em vista que presta um relevante serviço à comunidade em que está instalada.

Câmara Municipal de Ipanguaçu, Rio Grande do Norte, 18 de maio de 2022.

JOSE UBIRATAN DE ALCÂNTARA JUNIOR
Vereador

APROVADO 10 VOTOS
EM 18/05/2022

APPROVADA POR 10 VOTOS